TALLENTO
Pré Moldados e Construtora

NÍVEL A

EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls: 298

PROTOCOLO Nº 4889/17
Em: 23/02/17 h: 13:32
FUNCIONÁRIO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
EXMO. PREFEITO FRANK ARIEL SCHIAVINI
CORONEL VIVIDA - PR

Ref.: Solicitação de Aditivo de Valor do Contrato nº 91/2016

Encaminhando em anexo para apreciação de Vossas Senhorias, Planilha Orçamentária de serviços extras contratuais. Os serviços apresentados no orçamento se fazem necessários para que possamos adequar o projeto as reais necessidades da obra.

Ao exposto, colhemos a oportunidade para externar a V.sas., protestos de distinta consideração e ficamos no aguardo de vosso pronunciamento a respeito.

Realeza – Pr, 21 de fevereiro de 2017.

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
DENILSON JOSÉ GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ 04.379.027/0001-98 CCE 902.31850-05
PR 182 KM 464,0, SNº – Bairro Industrial - Telefax: (46) 3543-2549
E-mail: licitacao@tallentoconstrutora.com.br
Realeza – PR - 85770-000 - www.tallentoconstrutora.com.br

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS ADICIONAIS

Agente Promotor / Proponente	Prefeitura Municipal de Coronel Vivida -PR
Empreendimento	CONDOMÍNIO INDUSTRIAL
N° do contrato	91/2016

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.			PREÇOS (em R$)		
			LICIT.	EXEC.	DIFERENÇA	UNITÁRIO	TOTAL LICIT.	TOTAL EXEC.
	CONDOMÍNIO INDUSTRIAL							
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
1.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	0,00	2.500,00	2.500,00	0,71	0,00	1.777,47
1.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA	M3	0,00	625,00	625,00	2,60	0,00	1.626,70
3	**FUNDAÇÕES**							
3.1	**ESTACA**							
3.1.1	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 25 CM. COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M. AF_02/2015 INC. AMARÇÃO NOS BLOCOS	M	480,00	1.150,00	670,00	65,19	31.291,20	74.968,50
16	**ESQUADRIAS**							
16.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m³	83,13	0,00	-83,13	256,60	21.331,16	0,00
16.2	PORTAO TIPO ELEVACAO EM FERRO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m³	0,00	83,13	83,13	472,90		39.312,18
							52.622,36	**117.684,84**
	VALOR GERAL DE SERVIÇOS EXTRA CONTRATADOS						**65.062,48**	

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil / CREA-PR 83610/D
Rg 7.213.209-2

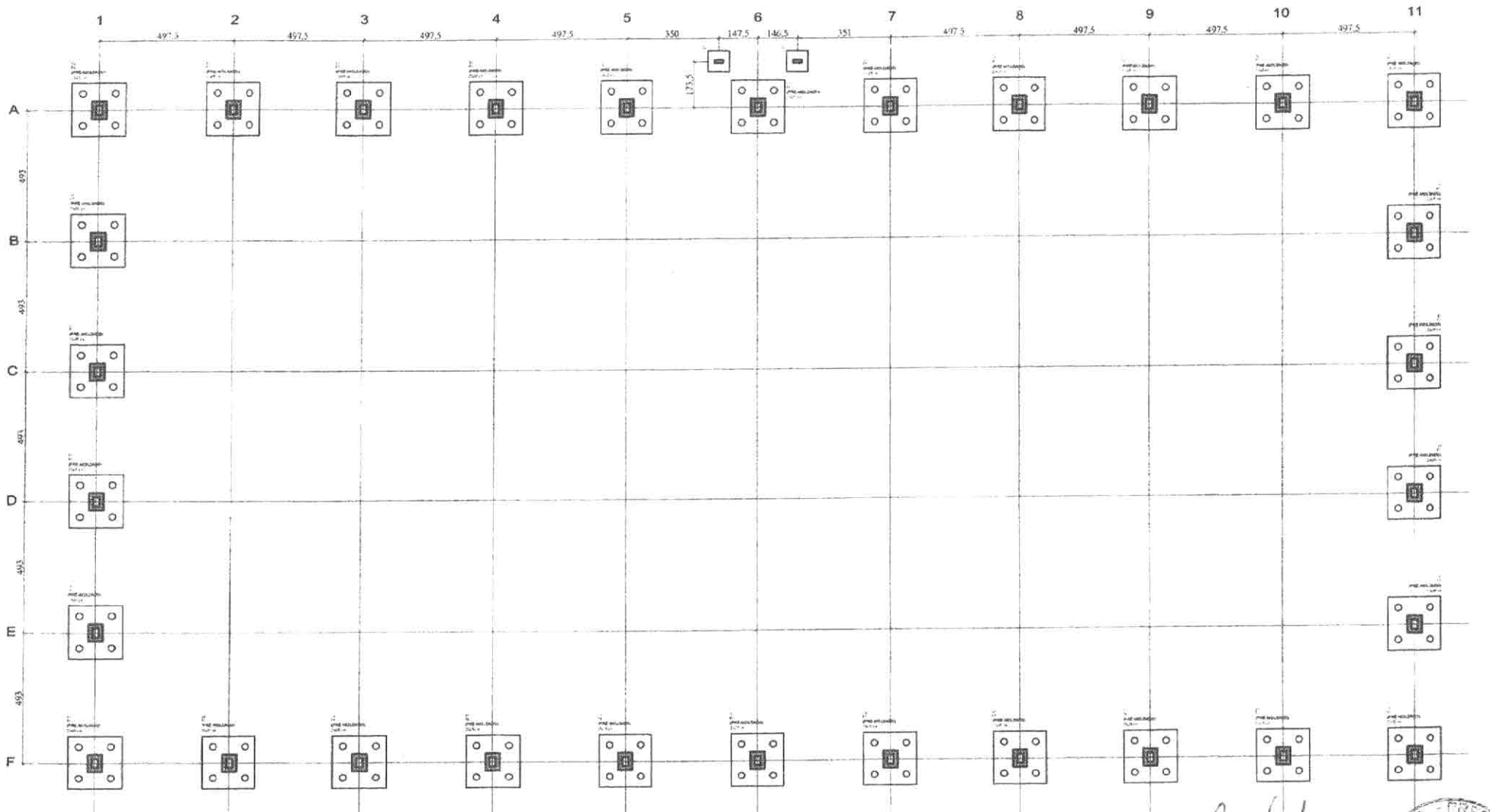

PLANTA DE LOCAÇÃO – SAPATAS E ESTACAS

Escala: 1:100

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA

Carlos Eduardo Vendel

Eng. Civil / CREA-PR 83610/D

Rg 7.213.209-2

CONCEPT PREFEITURA DE CONCEPCIONISTAS

Fl. 300

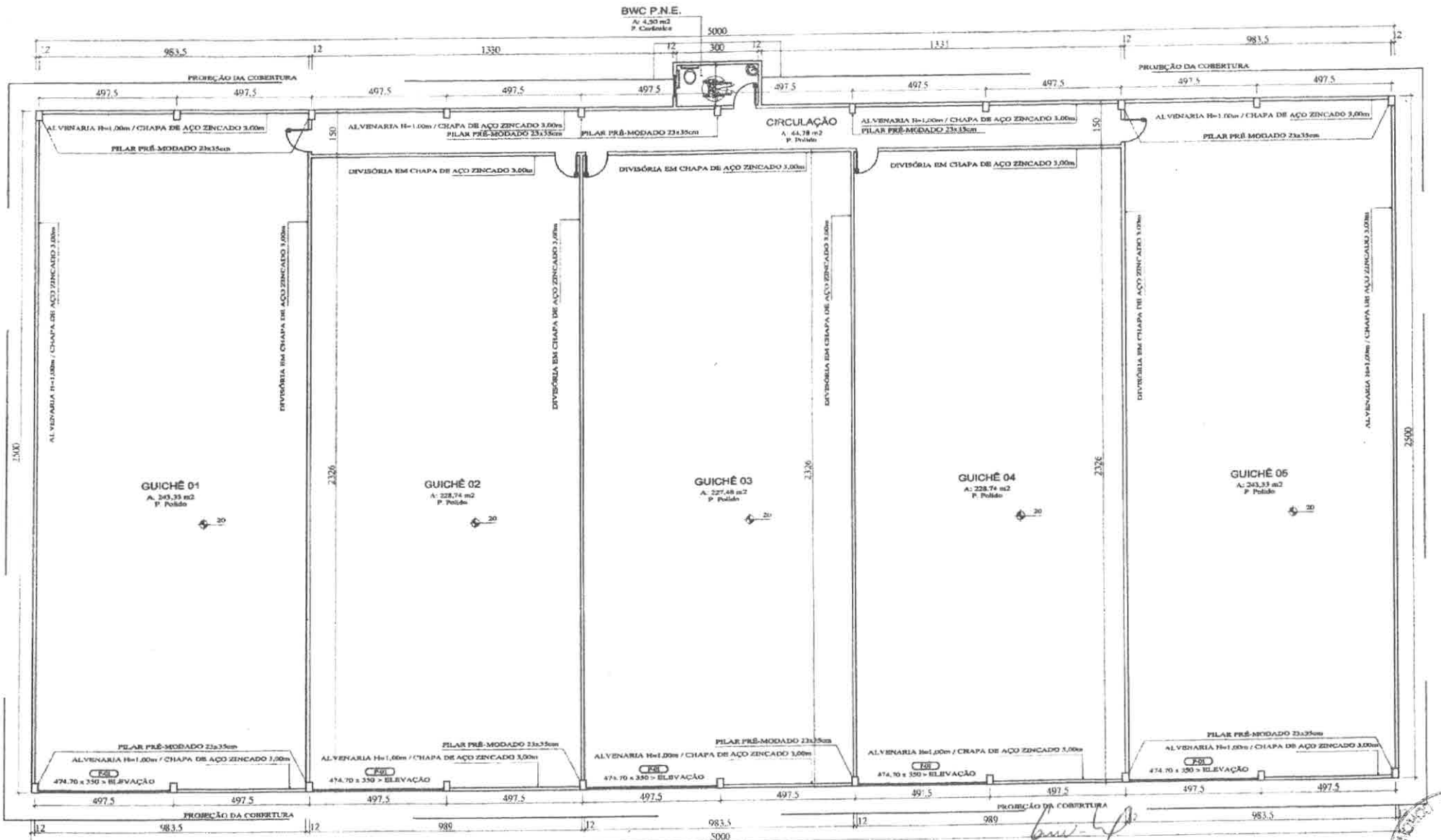

PLANTA BAIXA

ALTERA PORTA => PORTA DE ELEVAÇÃO

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil / CREA-PR 83610/D
Rg 7.213.209-2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão. Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20171169575
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Fls. 302

O valor de R$ 214,82 referente a esta ART foi pago em 20/03/2017 com a guia nº 100020171169575

Profissional Contratado: CARLOS EDUARDO VENDEL (CPF:029.283.949-90) — Nº Carteira: PR-83610/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP — Nº Registro: 38029

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA — CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56
Endereço:PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO S/N CENTRO
CEP: 85550000 CORONEL VIVIDA PR Fone: — Contrato:91/2016
Local da Obra/Serviço: RUA PEDRO LOTTI S/N — Quadra:CH - 6 — Lote:
INDUSTRIAL - CORONEL VIVIDA PR — CEP: 85550000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1255,25 M2
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	**174**	**GALPÃO / BARRACAO FECHADO**		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		
			Dados Compl.	0

Guia N
ART Nº
20171169575

Data Início 30/06/2016
Data Conclusão 30/04/2017
Vlr Taxa R$ 214,82 Entidade de Classe 402

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
ART REFERENTE À ALTERAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES E ESQUADRIAS DE BARRACÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO COM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA, COM DIMENSÕES DE 25,00 X 50,00 X 4,00 M, MAIS UM ANEXO PARA BANHEIRO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM DIMENSÕES DE 3,24 X 1,62 M, TOTALIZANDO 1.255,25 M² DE ÁREA, OBJETO DO CONTRATO 91/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. AS ALTERAÇÕES TRATAM DA EXECUÇÃO DE 670 M DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 25 CM A MAIS DO QUE A QUANTIDADE CONTRATADA E AINDA, A SUBSTITUIÇÃO DOS 83,13 M2 DE PORTÕES DE FERRO, QUE ERAM PORTÕES DE "CORRER" E FORAM EXECUTADOS PORTÕES DE "ELEVAÇÃO", TAIS ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL SE FIZERAM NECESSÁRIAS PARA MAIOR SEGURANÇA E MELHOR USO DA OBRA.

Insp.: 4650
22/03/2017
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante
EUCLIDES LUIZ WEISS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18-913 D/PR

TALLENTO CONST. DE OBRAS LTDA
Assinatura do Profissional
Carlos Eduardo Vendel
Eng. Civil / CREA-PR 83610/D
Rg 7.213.209-2

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

303

PARECER TÉCNICO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ 04.379.027/0001-98, a qual vem requerendo aditivo de valores relativo ao Contrato nº 91/2016 que trata da Construção de barracão Condomínio Industrial com área de 1.255,25 m² - Localizado na Área Industrial Jacinto Ecco.

Conforme consta no Projeto de Fundações e Planta Baixa ilustrando o posicionamento das estacas e Portão de Elevação respectivamente e o constante da nova ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ilustrando no campo outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, somos de parecer favorável a esta solicitação de aditivo de valores constantes desta planilha.

É o parecer.

Coronel Vivida, 22 de Março de 2017

Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil – Crea:18913D/PR
Divisão de Estudos e Projetos

Fls. 304

ADITIVO Nº 02 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 91/2016** decorrente da Tomada de Preços nº 04/2016, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-182, KM 464, s/n – Industrial, na cidade de Realeza (85.770-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, representada neste ato pelo Sr. **Denilson José Gonçalves**, portador do CPF nº 619.924.459-15 e RG nº 4.374.098-9, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o pedido da empresa, ART nº 20171169575 e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos expedido pelo Sr. Euclides Luiz Weiss, devido a execução de serviços não previstos inicialmente, tais alterações/serviços, se fizeram necessárias para maior segurança e melhor uso da obra, estas, trataram da execução de 670m de estaca hélice contínua, diâmetro de 25cm a mais do que a quantidade contratada e ainda, a substituição dos 83,13m^2 de portões de ferro, que eram portões de "correr" e foram executados portões de "elevação".

Parágrafo primeiro – O valor do acréscimo na execução destes serviços foi de R$ 65.062,48 (sessenta e cinco mil e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a planilha de orçamento de serviços adicionais apresentada.
Parágrafo segundo – O valor atualizado do contrato passa a ser de R$ 865.190,32 (oitocentos e sessenta e cinco mil e cento e noventa reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 91/2016 de 30 de junho de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de março de 2017.

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	Denilson José Gonçalves
Prefeito Municipal	Tallento Construtora de Obras Ltda
CONTRATANTE	CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6856| Pato Branco, 29 de março de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE MARIÓPOLIS – COTRAMARIO CNPJ n.º 09.200.987/0001-62.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PUBLICADO NO JORNAL DIARIO DO SUDOESTE, EDIÇÃO DE NÚMERO 6844, PAGINA B11, DATADO DE 11 e 12 DE MARÇO DE 2017 ONDE SE LÊ: "na Associação Atlética e Recreativa Camisc (ARCA) , localizado na Rod PRT 280 KM 124 numero 493, nesta cidade;" LEIA-SE: " nas dependências da Câmera Municipal de Vereadores, localizada à Rua Seis, 1022, Centro da Cidade de Mariópolis, Estado do Paraná."
Permanecendo inalterados os demais dados do Edital.

Mariópolis – PR, 27 de Março de 2017.

Itelvino Marcarini
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO

UTFPR

PRECISA
PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL – SUBSTITUTO

Área/Subárea	VG	NC	CH	T	Requisitos
Engenharia Mecânica/Mecânica dos Sólidos	01	06	40	T/N	Graduação em Engenharia Mecânica, com Pós-Graduação.

*QUANDO NÃO ESPECIFICADA, A PÓS-GRADUAÇÃO MÍNIMA DEVE SER EM NIVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

LEGENDA	
VG: nº de vagas NC: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino	CH: Carga horária T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

REMUNERAÇÃO

Titulação	Tempo Integral (40h)			
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total	
Especialização	3.117,22	410,67	3.527,89	Valor da taxa de inscrição R$ 65,00
Mestrado	3.117,22	1.091,90	4.209,12	
Doutorado	3.117,22	2.580,39	5.697,61	

PROCESSO SELETIVO destinado ao preenchimento de 01 (uma) vaga do Grupo Magistério Federal - Professor Substituto, estará com as inscrições abertas das 8h do dia 25 de março de 2017 às 20h do dia 03 de abril de 2017. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, no endereço eletrônico [illegible]. Edital 003/2017-PS-PB-ABERTURA. Melhores informações pelo telefone: (46)3220-2631 ou email: cogerh-pb@utfpr.edu.br

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
[illegible]
[illegible] | Renascença - PR

PORTARIA Nº 011/2017

Revoga Portaria nº 010/2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 010/2017 de 24 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Renascença, aos 27 de março de 2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO
PRESIDENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017

Dispensa de Licitação Nº 005/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença - Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar/cancelar o Processo Licitatório Nº 005/2017. Dispensa de Licitação Nº 005/2017, cujo objeto era aquisição de passagem de ônibus de Renascença Pr – Curitiba-Pr no dia 28 de março de 2017, considerando a informação da servidora Andressa Corso Casali de que a data do curso de capacitação de pregoeiro foi transferida para outro dia. Diante do exposto, com fundamento no artigo 49 da Lei no. 8.666/93, arquiva-se o Processo Licitatório.

Renascença, 27 de março de 2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO

PRESIDENTE

CIRUSPAR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2016
OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e sinalização para o SAMU 192 Sudoeste/PR, para a proponente:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	09.721.729/0001-21	R$ 945,00
I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME	17.184.211/0001-24	R$ 28.497,70
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	18.274.923/0001-05	R$ 6.285,80
M. F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME	85.093.433/0001-91	R$ 34.460,00
SECCO EQUIPAMENTOS DE PROTECÃO EIRELI - ME	21.961.892/0001-67	R$ 34.350,00
TOTAL GERAL HOMOLOGADO:		*R$ 104.538,50*

Pato Branco, 17 de Fevereiro de 2017. Raul Camilo Isotton – Presidente do CIRUSPAR

CIRUSPAR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2016
OBJETO. Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médicos e acessórios. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia, para a proponente:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
DAMEDI - DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS	95.368.320/0001-05	R$ 5.873,00
IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.285.600/0001-18	R$ 7.529,00
EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	10.855.398/0001-00	R$ 11.000,00
AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP	82.291.311/0001-11	R$ 24.514,50
TOTAL GERAL HOMOLOGADO:		*R$ 48.916,50*

Pato Branco, 20 de Fevereiro de 2017. Raul Camilo Isotton – Presidente do CIRUSPAR

CIRUSPAR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017
OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gás medicinal e cilindros. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada, nas bases descentralizadas, de acordo com o consumo, mediante requisição prévia, para a proponente:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS	80.194.335/0001-27	R$ 293.318,34
TOTAL GERAL HOMOLOGADO:		*R$ 293.318,34*

Pato Branco, 16 de Março de 2017. Raul Camilo Isotton – Presidente do CIRUSPAR

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 91/2016 - Tomada de Preços nº 04/2016 - Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando o pedido da empresa, ART nº 20171169575 e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, devido a execução de serviços não previstos inicialmente, tais alterações/serviços, se fizeram necessárias para maior segurança e melhor uso da obra. O valor do acréscimo na execução destes serviços foi de R$ 65.062,48, de acordo com a planilha de orçamento de serviços adicionais apresentada. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 054/2017 - 27.03.2017

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto nº 6.017/07, no Protocolo de Intenções, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária do Consórcio, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os salários/vencimento dos empregados públicos e detentores de cargo em comissão do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, que corresponde a recomposição salarial resultante da média aritmética da variação do INPC-IBGE e do ICV-DIEESE de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento) no período de Março de 2016 a Fevereiro de 2017 e 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) de aumento real, a partir de 1º (primeiro) de março de 2017.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício corrente.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Púbico Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 066, de 28 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Elton Bresolin, servidor público, cargo motorista, CPF Nº 431.636.619-04, RG nº 3.248.356-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 19 de março de 2017, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes, com veiculo oficial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 28 de março de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2379, de 17 de Março de 2017.

Abre crédito suplementar no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.269 de 09 de Novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforça da seguinte dotação orçamentária.

09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
09.01 DIVISÃO DE ENSINO
1236100102.02900 ATIV. OPERAC. DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5% E 25% E OUTROS
292 – 4.4.90.52 (103) Equipamentos e Mat. Permanente R$ 40.000,00

TOTAL R$ 40.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito **SUPLEMENTAR** de que trata o presente Decreto, será utilizado **ANULAÇAO** parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição abaixo.

09.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
09.01 DIVISÃO DE ENSINO
1236100101.009 VEICULOS P/ O TRANS. ESCOLAR E/OU APOIO ADMINISTRAÇÃO
269 – 4.4.90.52 (103) Equipamentos e Material Permanente
R$ 30.000,00

05.00 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIOS
05.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
2678200052.011 Atividades Operacionais da Divisão de Serviços Rodoviários
95 – 4.4.90.52 (000) Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00

TOTAL R$ 40.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 17 de março de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 146/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando o pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, devido a execução de serviços não previstos inicialmente, fica, aumentada a meta física. O valor do acréscimo na execução destes serviços foi de R$ 383.047,83, de acordo com a planilha de serviços extracontratuais apresentada. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida São Francisco, 487 - ☎: 46 3245-1447
CEP: 85.548-000 – CNPJ: 02.034.030/0001-44

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
DATA: 28.03.2017 ABERTURA: 28.03.2017
HORARIO: 9h

Objeto: Aquisição de Combustível, sendo Gasolina comum para abastecimento do veiculo pertencente à Câmara Municipal de Honório Serpa. Conforme especificações constantes no termo de referência - anexo I do Edital n.º 01/2017.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, torna público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de 2.300 litros de gasolina comum para abastecimento do veiculo da Câmara Municipal de Honório Serpa, declarando vencedora a empresa Auto Posto 2000 Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.615.377/001-43, a qual venceu com o lance no valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais) por litro de gasolina comum, totalizando o valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Honório Serpa, 28 de março de 2017, Evandro Antonio Klein - Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LEI nº 2.759/2017, de 27 de março de 2017.

Súmula: Estabelece o Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica eleito o DIOEMS–Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, como o Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, sendo o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos da Municipalidade, no que tange a sua administração direta e indireta.
Art. 2°. A edição do DIOEMS–Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira–ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Art. 3°. A edição eletrônica do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico é http://www.dioems.com.br, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.
Art. 4°. As publicações no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS, irá substituir quaisquer outras formas de publicação, utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.
Parágrafo Único: No caso que a legislação exigir jornal impresso para divulgação, o Diário Oficial, será o Diário do Sudoeste, ou outro que vier a substituí-lo por meio de regular procedimento licitatório.
§1º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial Eletrônico, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§2°. O Município manterá no seu arquivo cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de seus atos municipais.
Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º. A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente as seguintes Leis Municipais nºs 2.359/2011 e 1.979/2007.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2017.
Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli - Chefe de Gabinete

Cod229088

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROFISSIONAIS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ONDE OS MESMOS PRESTARÃO SERVIÇOS JUNTO ÀS ESCOLINHAS COM TREINAMENTOS NAS MAIS VARIADAS MODALIDADES ESPORTIVAS COMO: NATAÇÃO, FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL, ATLETISMO, TENIS DE MESA E BOCHA, ENTRE OUTROS, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES. E PARA ATENDER AS OFICINAS NOS PROGRAMAS FONTE DE TALENTOS E AABB COMUNIDADE, NAS MODALIDADES DE: ARTES MARCIAIS, FILOSOFIA, JOGOS DE MESA E TÊNIS DE MESA, DANÇA, MUSICALIZAÇÃO, FUTSAL, LIBRAS, ARTES PLÁSTICAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E INICIAÇÃO AO TEATRO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 11 de abril de 2017. VALOR MÁXIMO: R$ 423.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 10 de abril de 2017. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de março de 2017. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod229224

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 146/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014

Contratante: Municipio de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando o pedido da empresa e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, devido a execução de serviços não previstos inicialmente, fica, aumentada a meta física. O valor do acréscimo na execução destes serviços foi de R$ 383.047,83, de acordo com a planilha de serviços extracontratuais apresentada. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod229120

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 91/2016–Tomada de Preços nº 04/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. Considerando o pedido da empresa, ART nº 20171169575 e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, devido a execução de serviços não previstos inicialmente, tais alterações/serviços, se fizeram necessárias para maior segurança e melhor uso da obra. O valor do acréscimo na execução destes serviços foi de R$ 65.062,48, de acordo com a planilha de orçamento de serviços adicionais apresentada. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod229124

RESOLUÇÃO Nº 054/2017–27.03.2017

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto nº 6.017/07, no Protocolo de Intenções, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária do Consórcio, RESOLVE:
Art. 1º. Ficam reajustados em 5% (cinco por cento) os salários/vencimento dos empregados públicos e detentores de cargo em comissão do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, que corresponde a recomposição salarial resultante da média aritmética da variação do INPC-IBGE e do ICV-DIEESE de 4,58% (quatro vírgula cinquenta e oito por cento) no período de Março de 2016 a Fevereiro de 2017 e 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) de aumento real, a partir de 1º (primeiro) de março de 2017.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício corrente.
Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de março de 2017, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Púbico Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2017.
Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio

Cod229065